



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9711º/2023.

O GESTOR, ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA DE CARTÃO DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ENEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
518	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.30	180	Municipal	5.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MS GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.621.991 /0002-00.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RIBBON COLORIDO SIGMA ENTRUST		4,00	UN	750,00	750,00
1/2	CARTÃO PVC		1.000,00	UN	2,50	2,50
TOTAL VENCEDOR						5.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 26/10/2023.


Adriana A.B.P. Silveira
Sec. Saúde Barro Alto - GO
Decreto nº 004/21